



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

" RESOLUÇÃO Nº 113/94"

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Vereador, **JUAREZ JOSÉ FACHINELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica revisado para CR\$ 107.699,23 (Cento e sete mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros reais e vinte e três centavos) o subsídio dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1º de Fevereiro de 1994.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, com efeito retroativo à contar de 1º de Fevereiro de 1994.

Gabinete da Presidência, FEVEREIRO/12/94.

Ver. Eng. **JUAREZ JOSÉ FACHINELLO**

Presidente

Registre-se e Publique-se

**VALTER NEUWALD CASTELLI**

Diretor Geral de Expediente